



LEI Nº 1.774/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) no Orçamento do exercício de 2015, da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação:

017.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

017006.1030200331.076 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para os Serviços de Média e Alta Complexidade

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	F. Recurso	Valor (R\$)
33.90.93.00000	Indenizações e Restituições	0068	120300000	50.000,00

Total.....50.000,00

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional Especial previsto no artigo anterior será utilizado anulação de dotação orçamentária da seguinte ficha:

017.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

017006.1030100331.044 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Equipar Unidades Básicas de Saúde

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	F. Recurso	Valor (R\$)
44.90.52.00000	Equipamentos e Material Permanente	0063	15020011	50.000,00

Total.....50.000,00

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2014/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 08 de maio de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



SANÇÃO

Eu **FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**, Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI nº 018 /2015**, de autoria do Poder Executivo e aprovado pela Câmara Municipal na data de 05 de Maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo/ES,
08 de Maio de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal